



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Portaria nº 052/2024

“Dispõe sobre a remoção da servidora Lidiana Aparecida Graciano”

O Prefeito do Município de Moema-MG, no exercício de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 89, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Moema e o artigo 51, inciso I da Lei Municipal nº 1.039/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Moema, e ainda

Considerando ser a servidora pública **LIDIANA APARECIDA GRACIANO**, inscrita no CPF 088.400.766-97, ocupante do cargo de Servente Escolar e lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a necessidade imperiosa de um servidor auxiliar na limpeza e organização junto a Secretaria Municipal Assistência Social, no Conselho Tutelar.

Considerando que o Município detém poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre tão somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão pública municipal;

Considerando, outrossim, que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando a transferência não acarreta, necessariamente, a mudança de residência do servidor;

Considerando, finalmente, que é dever do Gestor Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



RESOLVE

Art. 1º – Determinar a remoção da servidora LIDIANA APARECIDA GRACIANO, ocupante do cargo de Servente Escolar na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, onde exercerá em sua plenitude as funções de praxe e sem prejuízo em sua remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpre-se. Dado e passado na Prefeitura Municipal de Moema/MG, aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro (26/08/2024).

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal